

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR INDIVIDUAL – CI

TR 08/2022

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 08/2022	
Nome	Materiais de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPP) - EJA
Código e título do projeto	PROJETO 914BRZ1077 Desenvolvimento de soluções inovadoras na educação estadual
Local de Trabalho	São Paulo (SP)
Período do contrato:	11 meses
Número de vagas:	01 (uma vaga)
Objetivo da Contratação	
Consultoria técnica especializada para adaptação dos Materiais de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPP) na modalidade de ensino EJA de unidades curriculares de áreas de conhecimento específicas.	
Enquadramento no PRODOC	
<p>Objetivo 1. Desenvolver estratégias inovadoras, diagnósticos e subsídios para uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade na rede de ensino do Estado de São Paulo.</p> <p>Resultado 1.3. Currículos e práticas pedagógicas, no contexto da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Novo Ensino Médio, sistematizados, documentados e disseminados.</p> <p>Atividade 1.3.8. Elaborar proposta de formulação, desenvolvimento, revisão, adaptação e divulgação de conteúdos e materiais no ensino médio e técnico.</p>	

1. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Base Nacional Curricular Comum (BNCC) é um documento que expressa a elaboração do currículo e de propostas pedagógicas promovendo um ensino com igualdade, diversidade e equidade que permita a autonomia e desenvolvimento dos estudantes. À luz da Lei 13.415/2017 - que estabelece a reforma do Ensino Médio e, entre outras disposições, orienta a divisão curricular em cinco Itinerários Formativos - a BNCC do Ensino Médio se organiza de modo a possibilitar o desenvolvimento de competências e habilidades e pelo princípio de uma educação integral, objetivando o aprofundamento e a ampliação das aprendizagens nos Itinerários Formativos, a fim de que os estudantes façam seus trajetos de forma específica e organizada dentro das áreas do conhecimento, favorecendo a ação protagonista.

O novo Currículo e os Itinerários Formativos são fundamentais para oferecer uma educação onde os estudantes possam aprofundar seus conhecimentos em determinada área de conhecimento, de acordo com suas preferências, e, assim, adquirir conhecimentos que os preparem para uma atuação qualificada no mundo de trabalho e o ingresso no ensino superior. Nessa perspectiva, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo trabalha numa grande frente que diz respeito à implementação do currículo do Ensino Médio e na construção dos Itinerários Formativos. Aprovado e homologado em 2020, o Currículo do Novo Ensino Médio começou a ser implementado na Rede Estadual a partir de 2021, para os estudantes das escolas regulares quando cursaram a Formação Geral Básica por meio do desenvolvimento das habilidades alinhadas à BNCC, entretanto, para a modalidade de ensino da EJA será implementado a partir do 2º semestre de 2022. Os estudantes manifestaram o interesse sobre qual ou quais área(s) gostariam de aprofundar seus estudos. Para isso, a Secretaria da Educação dispõe de materiais de apoio para o desenvolvimento das Unidades Curriculares que contam com até cinco componentes curriculares. As Unidades Curriculares são ministradas semestralmente.

Estes Materiais de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento, têm como objetivo orientar os estudos dos discentes de acordo com as competências, habilidades e objetos de conhecimento desenvolvidos nas Unidades Curriculares. Os Materiais de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA) irão auxiliar o planejamento das aulas dos professores no desenvolvimento das unidades curriculares, já elaborados para a modalidade de ensino regular, deverão ser adaptados para a modalidade EJA, com linguagem didática, seguindo os princípios da andragogia, que é a metodologia de ensino voltada ao atendimento do público de jovens, adultos e idosos, neste sentido, deverá haver uma adequação de diálogo direto com os estudantes que estão matriculados tanto nos cursos de presença obrigatória, quanto nos cursos de presença flexível, ofertados pelos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA. Além disso, também deverão ser autoinstrucionais, de modo a permitir que o estudante compreenda o que está sendo estudado.

Desta forma, à luz da demanda de construção de tais aprofundamentos curriculares, o presente termo visa à contratação de consultoria técnica especializada para realização de estudos, análises com a finalidade de adequar as ementas dos Aprofundamentos Curriculares dos Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio da Rede Estadual de Educação de São Paulo, para o atendimento da modalidade de ensino da EJA. Por fim, cabe destacar que a Secretaria da Educação não dispõe em seus quadros técnicos atuais, de profissionais capacitados disponíveis para a execução das atividades previstas neste Termo de Referência.

2. UNIDADE DEMANDANTE

COPEP - Coordenadoria Pedagógica

3. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

PERFIL 4 - CONSULTOR ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE MATERIAIS EM MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS)

PRODUTO 1 - Documento técnico contendo proposta de adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 1 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para a modalidade EJA.

Atividades:

1.1. Levantar informações junto à COPEP, a respeito das diretrizes, objetivos e das estratégias da SEDUC-SP relativas à Unidade Curricular 1 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para a modalidade EJA.

1.2. Participar de encontros, reuniões, grupos focais, oficinas, seminários, formações, entre outros, em conjunto com as equipes técnicas da SEDUC-SP, a fim de alinhar as expectativas e levantar elementos que subsidiem a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 1 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para modalidade EJA.

1.3. Realizar levantamento e análise de elementos, definidos junto à SEDUC-SP, como princípios da Andragogia, a dinâmica de ensino individualizado realizada pelos docentes que atuam nos CEEJA, de acordo com as Resoluções SEDUC 75 de 7-12-2018 e 119 de 11-11-2021, entre outros, que subsidiem a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 1 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para modalidade EJA.

1.4. Compilar e analisar as informações levantadas, a fim de identificar subsídios para a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 1 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para modalidade EJA.

1.5. Elaborar e apresentar, para validação da SEDUC-SP, proposta de adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 1 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para modalidade EJA, realizando ajustes e correções, caso sejam necessários.

PRODUTO 2 - Documento técnico contendo proposta de adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 2 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para a modalidade EJA.

Atividades:

2.1. Levantar informações junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e das estratégias da SEDUC-SP relativas à Unidade Curricular 2 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para a modalidade EJA.

2.2. Participar de encontros, reuniões, grupos focais, oficinas, seminários, formações, entre outros, em conjunto com as equipes técnicas da SEDUC-SP, a fim de alinhar as expectativas e levantar elementos que subsidiem a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 2 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para modalidade EJA.

2.3. Realizar levantamento e análise de elementos, definidos junto à SEDUC-SP, como princípios da Andragogia, a dinâmica de ensino individualizado realizada pelos docentes que atuam nos CEEJA, de acordo com as Resoluções SEDUC 75 de 7-12-2018 e 119 de 11-11-2021, entre outros, que subsidiem a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 2 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para modalidade EJA.

2.4. Compilar e analisar as informações levantadas, a fim de identificar subsídios para a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 2 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para modalidade EJA.

2.5. Elaborar e apresentar, para validação da SEDUC-SP, proposta de adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 2 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para modalidade EJA, realizando ajustes e correções, caso sejam necessários.

PRODUTO 3 - Documento técnico contendo proposta de adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 3 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para a modalidade EJA.

Atividades:

3.1. Levantar informações junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e das estratégias da SEDUC-SP relativas à Unidade Curricular 3 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para a modalidade EJA.

3.2. Participar de encontros, reuniões, grupos focais, oficinas, seminários, formações, entre outros, em conjunto com as equipes técnicas da SEDUC-SP, a fim de alinhar as expectativas e levantar elementos que subsidiem a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 3 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para modalidade EJA.

3.3. Realizar levantamento e análise de elementos, definidos junto à SEDUC-SP, como princípios da Andragogia, a dinâmica de ensino individualizado realizada pelos docentes que atuam nos CEEJA, de acordo com as Resoluções SEDUC 75 de 7-12-2018 e 119 de 11-11-2021, entre outros, que subsidiem a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 3 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para modalidade EJA.

3.4. Compilar e analisar as informações levantadas, a fim de identificar subsídios para a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 3 do

Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para modalidade EJA.

3.5. Elaborar e apresentar, para validação da SEDUC-SP, proposta de adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 3 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para modalidade EJA, realizando ajustes e correções, caso sejam necessários.

PRODUTO 4 - Documento técnico contendo proposta de adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 4 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para a modalidade EJA.

Atividades:

4.1. Levantar informações junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e das estratégias da SEDUC-SP relativas à Unidade Curricular 4 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para a modalidade EJA.

4.2. Participar de encontros, reuniões, grupos focais, oficinas, seminários, formações, entre outros, em conjunto com as equipes técnicas da SEDUC-SP, a fim de alinhar as expectativas e levantar elementos que subsidiem a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 4 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para modalidade EJA.

4.3. Realizar levantamento e análise de elementos, definidos junto à SEDUC-SP, como princípios da Andragogia, a dinâmica de ensino individualizado realizada pelos docentes que atuam nos CEEJA, de acordo com as Resoluções SEDUC 75 de 7-12-2018 e 119 de 11-11-2021, entre outros, que subsidiem a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 4 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para modalidade EJA.

4.4. Compilar e analisar as informações levantadas, a fim de identificar subsídios para a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 4 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para modalidade EJA.

4.5. Elaborar e apresentar, para validação da SEDUC-SP, proposta de adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 4 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para modalidade EJA, realizando ajustes e correções, caso sejam necessários.

PRODUTO 5 - Documento técnico contendo proposta adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 1 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para a modalidade EJA.

Atividades:

5.1. Levantar informações junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e das estratégias da SEDUC-SP relativas à Unidade Curricular 1 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para a modalidade EJA.

5.2. Participar de encontros, reuniões, grupos focais, oficinas, seminários, formações, entre outros, em conjunto com as equipes técnicas da SEDUC-SP, a fim de alinhar as expectativas e levantar elementos que subsidiem a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 1 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para modalidade EJA.

5.3. Realizar levantamento e análise de elementos, definidos junto à SEDUC-SP, como princípios da Andragogia, a dinâmica de ensino individualizado realizada pelos docentes que atuam nos CEEJA, de acordo com as Resoluções SEDUC 75 de 7-12-2018 e 119 de 11-11-2021, entre outros, que subsidiem a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 1 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para modalidade EJA.

5.4. Compilar e analisar as informações levantadas, a fim de identificar subsídios para a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 1 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para modalidade EJA.

5.5. Elaborar e apresentar, para validação da SEDUC-SP, proposta de adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 1 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para modalidade EJA, realizando ajustes e correções, caso sejam necessários.

PRODUTO 6 - Documento técnico contendo proposta de adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 2 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para a modalidade EJA.

Atividades:

6.1. Levantar informações junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e das estratégias da SEDUC relativas à Unidade Curricular 2 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para a modalidade EJA.

6.2. Participar de encontros, reuniões, grupos focais, oficinas, seminários, formações, entre outros, em conjunto com as equipes técnicas da SEDUC-SP, a fim de alinhar as expectativas e levantar elementos que subsidiem a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 2 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para modalidade EJA.

6.3. Realizar levantamento e análise de elementos, definidos junto à SEDUC-SP, como princípios da Andragogia, a dinâmica de ensino individualizado realizada pelos docentes que atuam nos CEEJA, de acordo com as Resoluções SEDUC 75 de 7-12-2018 e 119 de 11-11-2021, entre outros, que subsidiem a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 2 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para modalidade EJA.

6.4. Compilar e analisar as informações levantadas, a fim de identificar subsídios para a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 2 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para modalidade EJA.

6.5. Elaborar e apresentar, para validação da SEDUC-SP, proposta de adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 2 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para modalidade EJA, realizando ajustes e correções, caso sejam necessários.

PRODUTO 7 - Documento técnico contendo proposta de adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 3 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para a modalidade EJA.

Atividades:

7.1. Levantar informações junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e das estratégias da SEDUC-SP relativas à Unidade Curricular 3 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para a modalidade EJA.

7.2. Participar de encontros, reuniões, grupos focais, oficinas, seminários, formações, entre outros, em conjunto com as equipes técnicas da SEDUC-SP, a fim de alinhar as expectativas e levantar elementos que subsidiem a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 3 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para modalidade EJA.

7.3. Realizar levantamento e análise de elementos, definidos junto à SEDUC-SP, como princípios da Andragogia, a dinâmica de ensino individualizado realizada pelos docentes que atuam nos CEEJA, de acordo com as Resoluções SEDUC 75 de 7-12-2018 e 119 de 11-11-2021, entre outros, que subsidiem a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 3 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para modalidade EJA.

7.4. Compilar e analisar as informações levantadas, a fim de identificar subsídios para a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 3 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para modalidade EJA.

7.5. Elaborar e apresentar, para validação da SEDUC-SP, proposta de adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 3 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para modalidade EJA, realizando ajustes e correções, caso sejam necessários.

PRODUTO 8 - Documento técnico contendo proposta de adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 4 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para a modalidade EJA.

Atividades:

8.1. Levantar informações junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e das estratégias da SEDUC-SP relativas à Unidade Curricular 4 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para a modalidade EJA.

8.2. Participar de encontros, reuniões, grupos focais, oficinas, seminários, formações, entre outros, em conjunto com as equipes técnicas da SEDUC-SP, a fim de alinhar as expectativas e levantar elementos que subsidiem a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 4 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para modalidade EJA.

8.3. Realizar levantamento e análise de elementos, definidos junto à SEDUC-SP, como princípios da Andragogia, a dinâmica de ensino individualizado realizada pelos docentes que atuam nos CEEJA, de acordo com as Resoluções SEDUC 75 de 7-12-2018 e 119 de 11-11-2021, entre outros, que subsidiem a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 4 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para modalidade EJA.

8.4. Compilar e analisar as informações levantadas, a fim de identificar subsídios para a adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 4 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para modalidade EJA.

8.5. Elaborar e apresentar, para validação da SEDUC-SP, proposta de adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 4 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para modalidade EJA, realizando ajustes e correções, caso sejam necessários.

4. CRONOGRAMA DE ENTREGAS

O valor dos serviços da consultoria está definido com remuneração feita mediante realização e entrega dos produtos da consultoria, conforme estabelece a legislação vigente dos Acordos de Cooperação Técnica Internacional. O desembolso financeiro observará os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo, após a entrega e a aprovação técnica dos produtos, pela Área Demandante:

PERFIL 4 - CONSULTOR ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE MATERIAIS EM MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS)

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
PRODUTO 1 - Documento técnico contendo proposta de adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 1 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para a modalidade EJA.	40 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.
PRODUTO 2 - Documento técnico contendo proposta de adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 2 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para a modalidade EJA.	80 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.

<p>PRODUTO 3 - Documento técnico contendo proposta de adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 3 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para a modalidade EJA.</p>	<p>120 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.</p>
<p>PRODUTO 4 - Documento técnico contendo proposta de adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 4 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo das áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT), para a modalidade EJA.</p>	<p>160 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.</p>
<p>PRODUTO 5 - Documento técnico contendo proposta de adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 1 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para a modalidade EJA.</p>	<p>205 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.</p>
<p>PRODUTO 6 - Documento técnico contendo proposta de adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 2 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para a modalidade EJA.</p>	<p>245 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.</p>
<p>PRODUTO 7 - Documento técnico contendo proposta de adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 3 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para a modalidade EJA.</p>	<p>290 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.</p>
<p>PRODUTO 8 - Documento técnico contendo proposta de adaptação do “Material de Apoio ao Planejamento e Práticas do Aprofundamento (MAPPA), da Unidade Curricular 4 do Aprofundamento Curricular do Itinerário Formativo da área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MAT), para a modalidade EJA.</p>	<p>330 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.</p>

5. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente Termo de Referência, condicionado à aprovação pela área demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica, responsabilizando-se pela coerência e coesão do produto em relação à necessidade apresentada.

Os produtos devem ser entregues à COPED em formato PDF, incluindo capa com nome e código do produto, número do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data.

O pagamento do primeiro produto será feito no mínimo 30 dias após a assinatura do contrato.

6. INSUMOS

As atividades de consultoria serão realizadas nas dependências do consultor, com possibilidade de deslocamentos no âmbito nacional. Se houver deslocamentos, devem ser justificados pela área demandante por Nota Técnica, de forma a demonstrar conformidade com o objeto da consultoria contratada, conforme disponibilidade orçamentária do projeto e autorizados pelo Diretor Nacional do Projeto. Sempre que requisitado, o consultor deverá comparecer à sede da Secretaria da Educação do Estado de SP e/ou realizar reuniões por videoconferência de modo a atender a necessidade do projeto.

7. SELEÇÃO DE CANDIDATOS

Os interessados deverão encaminhar currículo no modelo padrão para o *e-mail*: ugp@educacao.sp.gov.br, indicando, no campo assunto, o código do Projeto, o número do Edital e o Perfil para o qual está se candidatando. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou após a data limite indicada neste edital.

O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em: <https://www.educacao.sp.gov.br/publicacoes/>.

O processo de seleção ocorrerá na seguinte conformidade:

1ª fase: análise e seleção de currículos recebidos, de acordo com as exigências do Edital;

2ª fase: entrevistas dos candidatos que tiveram seus currículos selecionados na 1ª fase;

3ª fase: avaliação classificatória dos candidatos entrevistados pela Comissão de Avaliação do Edital.

Somente os currículos encaminhados até a data limite prevista no Edital, serão analisados pela comissão de seleção.

8. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

8.1. Requisitos obrigatórios

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

8.1.1. Formação Acadêmica

PERFIL 4 - CONSULTOR ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE MATERIAIS EM MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS)

É obrigatório que possua, no mínimo, graduação em cursos na área das Ciências Exatas e da Terra, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

8.1.2. Experiência Profissional

É obrigatório que possua experiência profissional mínima de 03 (três) anos atuando em atividades relacionadas com elaboração de materiais voltados à educação básica.

8.2. Requisitos desejáveis

É desejável que possua experiência profissional atuando em atividades relacionadas com a modalidade de ensino da Educação de Jovens e Adultos - EJA

9. TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Análise Curricular

Serão analisados os requisitos de formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

PERFIL 4 - CONSULTOR ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE MATERIAIS EM MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS)

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Formação acadêmica	É obrigatório que possua, no mínimo, graduação em cursos na área das Ciências Exatas e da Terra, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.	[100%] 30 pontos: Possui pós-graduação (<i>stricto</i> ou <i>lato sensu</i>) na área das Ciências Exatas e da Terra ou Educação. [70%] 21 pontos: Possui graduação (bacharelado ou licenciatura) em curso na área das Ciências Exatas e da Terra.	30
2	Experiência do candidato	É obrigatório que possua experiência profissional mínima de 03 (três) anos atuando em atividades relacionadas com elaboração de materiais voltados à educação básica.	[100%] 30 pontos: Possui 06 anos ou mais atuando em atividades relacionadas com elaboração de materiais voltados à educação básica. [85%] 25,5 pontos: Possui de 04 a 05 anos atuando em atividades relacionadas com elaboração de materiais voltados à educação básica. [70%] 21 pontos: Possui 03 anos atuando em atividades relacionadas com elaboração de materiais voltados à educação básica.	30

	É desejável que possua experiência profissional atuando em atividades relacionadas com a modalidade de ensino da Educação de Jovens e Adultos - EJA	[100%] 10 pontos: Possui experiência desejável. [0%] 0 pontos: Não possui experiência desejável.	10
TOTAL DE PONTOS			70

9.2. Entrevista

O processo seletivo será considerado válido quando obtiver, no mínimo, dois currículos válidos, (que atendam aos requisitos mínimos obrigatórios de qualificação acadêmica e experiência profissional). Caso não haja, o Termo de Referência e Edital deverão ser republicados e assim, iniciar-se-á um novo processo seletivo. Após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista serão aqueles que atingirem a pontuação mínima de 50 pontos. Serão convocados para a entrevista os candidatos considerados aptos até a proporção máxima de cinco vezes o número de vagas previsto neste termo de referência. Havendo mais interessados para a vaga ofertada, outros candidatos poderão ser convocados para entrevista, sempre seguindo a classificação definida na análise curricular, caso os candidatos entrevistados não tenham um bom desempenho na entrevista, ou por outra razão justificada, apresentada formalmente pela Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo.

Os classificados receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora do município de São Paulo (SP) poderão ser entrevistados por telefone ou via videoconferência. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios (por Perfil):

Entrevista do Candidato				
1	Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos, argumentos e capacidade de raciocínio.	Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade.	[100%] 2,5 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [85%] 2,13 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito. [70%] 1,75 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito.	2,5
		Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	[100%] 2,5 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [85%] 2,13 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito. [70%] 1,75 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito.	2,5

2	Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação prevista no TR.	Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação prevista no TR.	[100%] 25 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [85%] 21,25 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito. [70%] 17,5 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito.	25
TOTAL DE PONTOS				30

9.3. Comprovação Documental

9.3.1. Após a etapa de entrevistas, quando o(a) candidato(a) for classificado e convocado(a) para a vaga, de acordo com a pontuação obtida dos critérios avaliados, deverá apresentar documentação comprobatória das informações declaradas em seu currículo de:

- a. Formação acadêmica: diplomas ou certificados;
- b. Experiência profissional obrigatória e requisito desejável: apresentação de documentos relativos aos contratos de trabalho que tenham reconhecimento legal, e que indiquem as datas de início e fim da experiência, tais como: atestados de capacidade técnica emitidos por terceiros; contratos de trabalho assinadas; registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); declarações do empregador sobre as atividades desenvolvidas, entre outros documentos que comprovem devidamente as informações declaradas no currículo.

9.3.2. Os diplomas de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa, deverão estar devidamente revalidados e reconhecidos por instituição de educação superior brasileira, conforme estabelece a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no seu Capítulo IV, Da Educação Superior, art. 48, § 3º.

10. CABERÁ À SEDUC-SP E À UNESCO

- a. Acompanhar as atividades dos consultores contratados.
- b. Analisar e aprovar os produtos especificados no presente Termo de Referência.

11. CABERÁ AO CONSULTOR CONTRATADO

- a. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos segundo as especificações que constam deste Termo de Referência.
- b. Cumprir todas as atividades a eles designadas no presente Termo.
- c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.
- d. Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas.
- e. Comparecer na SEDUC-SP para reuniões presenciais, quando necessário.
- f. O material (como *notebook*, telefone ou crachá) a ser utilizado pelo consultor, assim como toda a infraestrutura necessária para desenvolver o trabalho, não será disponibilizado pela SEDUC-SP, sendo de responsabilidade do consultor adquirir o que for necessário;

- g. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a eles designadas no presente Termo.

12. REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto presidencial nº 5.151/2004.

13. VEDAÇÕES PREVISTAS EM LEI

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria.

Também é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. Nova contratação do mesmo consultor, somente mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº5.151/04, observados os prazos de interstício da Portaria MRE no. 8, de 4 de janeiro de 2017.

São Paulo, 18 de março de 2022